



ESTADO DO PARÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 1014/88, de 08 de janeiro de 1988.

CONCEDE PERMISSÃO para vinculação de Kombis usadas e utilitário Parati, também usada na aquisição de Veículos para a Divisão Municipal de Educação e Administração Municipal e dá outras providências, etc...

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, ESTATUIU E EU Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Itaituba, autorizado a vincular dois veículos / tipo Kombi, ano 1984, julgados inservíveis, e um utilitário Parati ano 1984 também inservível, como parte do pagamento na aquisição de um veículo tipo Kombi para a Divisão Municipal de Educação e um veículo tipo Parati / para a Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAITUBA, em 12 de Janeiro de 1988.

SILVIO DE FAIVA MACÊDO

PREFEITO MUNICIPAL